

PORTARIA SETI Nº 065/2021

O Superintendente Geral de Ciência Tecnologia e Ensino Superior - SETI, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei Estadual nº 19.848, de 03 de maio de 2019, e do Decreto Estadual nº 1419, de 23 de maio de 2019, o qual criou a Superintendência Geral de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior,

Considerando a Resolução CGE n.º 13, de 03 de março de 2021 que dispõe sobre a indicação do Encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais, no âmbito dos órgãos e das entidades da Administração Pública Estadual direta, indireta, autárquica e fundacional do Poder Executivo do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, como encarregado pelo Tratamento dos Dados Pessoais dessa Superintendência, o servidor abaixo nominado:

JONATHAN DIETER, CPF. 047.912.479-57

e-mail: jdieter@seti.pr.gov.br

Telefone: 41 3281-7353

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Curitiba, 31 de maio de 2021.

Aldo Nelson Bona
**Superintendente Geral de Ciência,
Tecnologia e Ensino Superior - SETI**